

**Lei nº1.213**, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME À RUA DA ALEGRIA,  
LOCALIZADA NA VILA RICARDO ARCHER,  
DESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua da Alegria, localizada na Vila Ricardo Archer, iniciando na Rua Deputado Sebastião Murad, Cruzando a Rua Ricardo Archer, Rua Antônio Barbosa Soares, Cristina Archer, e seguindo no sentido da Escola Agrotécnica Federal, todas na mesma Vila.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)